

EDITAL N° 181/XII-1°/2017-18

(Dia Mundial do Animal e Dia Mundial dos Animais de Quinta)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2018 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 20 de setembro de 2018, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Saudação:

MOÇÃO/SAUDAÇÃO

Em outubro celebram-se o Dia Mundial do Animal e o Dia Mundial dos Animais de Quinta. A importância da celebração destas datas prende-se com a necessidade crescente de respeito e conservação da natureza e da biodiversidade, reconhecendo a interconexão de todos os seres vivos e a importância de cada um deles para o funcionamento sustentável do planeta.

Os animais têm sido instrumentalizados ao longo dos séculos. Usados para alimentação, vestuário, companhia, trabalho, entretenimento e investigação científica, vemos os seus direitos e a sua natureza serem muitas vezes ignorados para que possam cumprir o fim que lhes destinámos.

O distanciamento do ser humano da natureza e dos outros animais, a par com essa instrumentalização, tem gerado uma enorme devastação dos recursos naturais, poluição, destruição da biodiversidade, alterações climáticas, que não se combatem apenas com medidas legislativas e punitivas, combatem-se sobretudo com uma mudança de mentalidades. Não se defende aquilo que não se gosta e não se gosta daquilo que não se conhece. Apenas através do estímulo e convivência saudável com a natureza e com os animais será possível promover uma sustentabilidade ambiental duradoura.

A nível legislativo foram já dados importantes passos, como disso é exemplo a aprovação da Lei n. 8/2017 de 03 de março (que veio estabelecer o estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade, alterando o Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n. 47 344, de 25 de novembro de 1966, o Código de Processo Civil, aprovado pela Lei n. 41/2013, de 26 de junho, e o Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n. 400/82, de 23 de setembro) e da Lei n. 69/2014, de 29 de agosto, que criminaliza os maus tratos a animais de companhia.

Apesar dos reconhecidos avanços no quadro legislativo no que diz respeito à proteção dos animais, continuamos a verificar um número elevado de violações à Lei vigente, quer a nível dos animais de companhia, quer a nível dos animais de pecuária, quer a nível da proteção dos ecossistemas, sendo por isso vital a promoção de ações de sensibilização continuadas, acompanhadas por medidas institucionais para a promoção do bem-estar animal e da sua natureza.

Para além das situações dramáticas que envolvem animais de companhia, muitas das quais tomamos conhecimento, ou pela proximidade local ou através dos meios de comunicação e redes





sociais, há toda uma outra dimensão que envolve os animais de quinta, hoje em dia cada vez mais animais de fábrica, que vivem uma vida curta e muitas vezes cruel e desoladora. Para estes existe pouca ou nenhuma proteção legal no que respeita ao seu bem-estar e à sua natureza. A maioria da regulamentação é desajustada, obsoleta e desprovida de sentido ético.

O Dia Mundial dos Animais de Quinta pretende chamar a atenção para a realidade dos animais de pecuária, que culmina na morte anual de 65 mil milhões de animais terrestres criados unicamente para alimentação.

A evolução de uma sociedade passa pela capacidade de proteger os mais vulneráveis e de promover uma vida saudável e harmoniosa para todos. Aos animais que dividem connosco este planeta devemos a nossa consideração, tanto pela sua natureza quanto pelas suas necessidades.

Cabe-nos, por isso, a nós, enquanto sociedade, educar e promover os valores necessários a um mundo mais justo para todos os seres vivos, pautado pelo respeito que cada um deverá ter para com tudo aquilo que o envolve, sejam outros seres humanos, animais e meio ambiente.

A Assembleia Municipal de Almada, na sua Sessão Ordinária de 20 e 21 de setembro de 2018, delibera:

Saudar o Dia Mundial dos Animais de Quinta e o Dia Mundial do Animal, celebrados a 2 e 4 de outubro, respetivamente, como forma de apelo à sensibilização da população para a necessidade de proteger os animais e a preservação de todas as espécies, bem como a celebração da vida animal em todas as suas vertentes.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 20 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)

L' z- w